



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

**PORTARIA GP nº 26/2018**

*Altera a Portaria GP nº 11/2018.*

O PRESIDENTE DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o pedido de dilação de prazo para a conclusão dos trabalhos pelo coordenador do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria GP nº 11/2018, sob Memorando SCI nº 32/2018, de 24 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o art. 3º da Portaria GP nº 11/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 3º. O Grupo de Trabalho deverá concluir os trabalhos no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir do término do prazo concedido para a finalização das atividades de revisão das minutas de editais de licitação e contratos."*

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, 27 de abril de 2018.

WILSON FERNANDES  
Desembargador Presidente do Tribunal

DEJT - Caderno 9

Disponibilização: 02/05/2018

Gabinete da Presidência

